

LEI Nº 6.742, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Alfaiate Alberto Teixeira).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 04 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria dos Vereadores Santiago de Lucas Angelo e Valter do Nascimento.

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Alfaiate Alberto Teixeira a atual Rua 11 (Onze), do Loteamento Ourinhos Constante, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 05 de abril de 2022.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.742 - Denominação Alberto

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1618

Circulado em 02 / 04 / 22

Conferido por Resina